



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

**DECRETO Nº 9.381 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*Prorroga o prazo de cedência de servidora municipal, e dá outras providências.*

**TELMO KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.766, de 14 de junho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a permutar servidores com o Município de Vera Cruz/RS;

**CONSIDERANDO** manifestação favorável do Município de Vera Cruz - RS, através do Ofício EDU.Nº 110/2014;

**CONSIDERANDO** manifestação favorável do Município de Santa Cruz do Sul – RS, através do Memorando Nº 1112/SMEC/2014;

**CONSIDERANDO** manifestação favorável das servidoras Marciana Teresinha Scherer Goettems e Silvia Antonieta Estevam Noronha, através de declaração;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogada a cedência da servidora municipal MARCIANA TERESINHA SCHERER GOETTEMS, para o Município de Vera Cruz/RS, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, mediante permuta com a servidora municipal SILVIA ANTONIETA ESTEVAM NORONHA.

**Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Santa Cruz do Sul, 29 de dezembro de 2014.

  
**TELMO JOSE KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração